

Ato 12, de 13 de janeiro de 2026.

A Coordenadora do Núcleo de Controle Processual, designada a responder pela URFBio **Centro Oeste**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os fatos e fundamentos expostos no Parecer Técnico do Processo SEI nº 2100.01.0046513/2025-08, Fazenda Teixeiras, localizada no município de São Sebastião do Oeste/MG;

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020;

Decido pelo INDEFERIMENTO do pedido realizado por meio do Processo de Intervenção Ambiental SEI 2100.01.0046513/2025-08, requerido por GVS HOLDING DE PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS E LTDA, solicitando corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas simplificado.

Notifique-se e, após, arquive-se.



Documento assinado eletronicamente por **Thais Penha Ferreira, Servidor (a) Público (a)**, em 13/01/2026, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **131082806** e o código CRC **A4215CFA**.